SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 14 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2202

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3030/2017

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2017, à servidora DORALICE DE SOUZA DOBRECOSTA, CPF 291.711.720-68, matrícula 1990000779, identidade funcional 715, cargo de Professora, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanal, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.543,03, composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de Serviço = 27x3% a.a. = 81% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe F 25% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 14/11/2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA

Publique-se:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:2A830B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3031/2017

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2017, ao servidor ODAIR AMARO PORTO BANDEIRA, CPF 173.009.910-68, matrícula 1999100807, identidade funcional 3644, cargo de Professor, nível III, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.651,31 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 27/11/2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA

Publique-se:

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:4354341B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS DEZEMBRO / 2017

Contrato nº 065/2017, Tomada de Preços nº 008/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 400 jazigos no Cemitério do Munícipio de Alvorada/RS, SMOV, Contratada: Projeart Projetos e Planejamento Ltda, Valor Total: R$ 202.114,85 (duzentos e dois mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

Alvorada, 14 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:403BABAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

Objeto: "Registro de Preços, visando aquisição de mobiliário, a fim de atender a demanda das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Administração", Disputas de Preços que iriam se realizar na data de 14/12/2017. Motivo: necessário tempo hábil, a fim de análise referente à impugnação e questionamentos realizados acerca do edital. Informações: Telefone (51) 3044.8563. E-mail: licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Alvorada, 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:D5FB0EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS DEZEMBRO / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2014 C, Pregão Presencial nº 062/2014, Objeto: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 19 de janeiro de 2018 até o dia 18 de janeiro de 2019, SMED Contratado: HLW – Comércio e Serviços de Telefonia Ltda - EPP.

Alvorada, 14 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:22873129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL / MÊS DEZEMBRO / 2017

Termo de Rescisão ao Contrato nº 008/2017, Rescisão Unilateral do Contrato celebrado em 23/03/2016, entre o Município de Alvorada e a empresa Daniel dos Santos Souza - ME, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, em Tecnologia da Informação, para Implantação, Customização, Capacitação e Suporte e Manutenção Mensal das Áreas de Saúde, Assistência Social e Educação/Portal do Aluno, e Suporte e Manutenção Mensal das áreas Financeira, Tributária, Nota Fiscal Eletrônica, Patrimonial, Recursos Humanos, Portal do Cidadão/Transparência e Gestão BI – Business Intelligence, do Software de Gestão Municipal e-Cidade disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SPB (www.softwarepublico.gov.br).

Alvorada, 14 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:A3A39E8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO

SUMULA CONTRATO Nº125/2017
Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: CIMA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA-EPP
CNPJ 23.463.282/0001-69
Objeto: REFORMA, AMPLIAÇAO E PAVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.
Valor Contratual: R$ 773.627,49 (Setecentos e setenta e três mil ,seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).
Vinculado ao edital de Tomada de Preço n° 11 processo nº 7858/2017

Augusto Pestana 13 de dezembro de 2017

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:10948E44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 618, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença a servidora municipal para exercer Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n° 2985, de 23 de setembro de 2011 e 2.616, de 21 de dezembro de 2006, e considerando o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar, resolve:

Art. 1° Conceder licença a servidora municipal Edileuza Rodrigues de Melo, ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão 01, Classe C, para exercer a função do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, percebendo remuneração do cargo de servente como se em efetivo exercício estivesse, conforme opção da servidora, sendo a referida licença no período de 14 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, em substituição ao conselheiro tutelar Jacson Bergamo Picoli, que estará em período de ferias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:91BA7ED7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 619, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 08 a 27 de janeiro de 2018 (20 dias), e o segundo de 04 a 13 de junho de 2018 (10 dias) a servidora, Fernanda Paula Dalzotto, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Padrão 11, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:E77BBD4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 620, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018 (20 dias), e o segundo de 23 de julho a 01 de agosto de 2018 (10 dias) a servidora, Aline Duarte Luciano, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:D9FDA8D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 621, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 14 de fevereiro a 05 de março de 2018 (20 dias), e o segundo de 23 de julho a 01 de agosto de 2018 (10 dias) ao servidor, Paulo Marcos de Souza, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2016 a 14 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:5FDCD7FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 622, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 18 a 27 de dezembro de 2017 (10 dias), e o segundo de 04 a 28 de abril de 2018 (20 dias) ao servidor, Moacir Celso de Lemos, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2016 a 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B6217004

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 623, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 08 a 27 de janeiro de 2018 (10 dias), e o segundo de 23 de julho a 01 de agosto de 2018 (10 dias) ao servidor, **João Eder Soso de Matos**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 08 de julho de 2016 a 08 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:09886A3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 624, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 13 de dezembro de 2017 a 11 de janeiro de 2018 (30 dias), a servidora Jussara Ferreira Domingues Reolon, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de março de 2016 a 03 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:347624D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 625, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, (trinta dias), a servidora Alcilene Rodrigues de Castilhos, ocupante do cargo efetivo de servente, padrão 01, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:A96A5B8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 626, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera período de férias de servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipais 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1 ° Alterar segundo período de férias, sendo de 02 a 21 de janeiro de 2018 (20 dias), da servidora Dirlei Elizabete Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:AB8A5EA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 627, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 26 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018(30 dias), a servidora Ariandele Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Monitor, padrão 05, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de março de 2016 a 03 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B414A2AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 628, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018, (30 dias), a servidora Lisiane Deggerone Bergamo, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão 07, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de abril de 2016 a 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:AAF4A01F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 629, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, (30 dias), a servidora Daiane de Fátima Gobeti de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, padrão 02, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2016 a 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:9B436BC9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, (30 dias), a servidora Seliandra Marilis Ribeiro Godoy, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 18 de junho de 2016 a 18 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:5F3EB1A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 631, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018 (10 dias), e o segundo de 04 a 23 de junho de 2018 (20 dias) ao servidor, Luiz Ronaldo de Lima, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Agricultura, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:F7D8DE5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 632, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza servidor municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ocupante do cargo em comissão de Departamento do Transporte Escolar, a CONDUZIR veículos de pequeno porte, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos.

- Taciano Ronsen – Diretor de Departamento – CNH 03536643284;

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:8C29FDDA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

Aditamento do contrato n° 017/2017, primeiro do contrato, referente à Tomada de Preços nº 004/2017, para aquisição de 6.250 (seis mil duzentos e cinqüenta) comprimidos de BIPIRIDENO 2mg, item 035. Contratada: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 02.520.829/0001-40. Aumento de quantitativo. Acresce o percentual de 25% sobre a quantidade inicial contratada para o item. Valor adicionado ao contrato R$ 1.031,25 (um mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 13/12/2017.

Barracão – RS, 13 de Dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:D9A00549

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JOVELINO FRANCISCO ZAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 025/2017
Licitação nº: 004/2017- OU
Modalidade: CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS
Data da homologação: 11/12/2017
Data da Adjudicação: 11/12/2017
Objeto da Licitação: REVISÃO E CONCERTO DA MAQUINA ESCAVADEIRA 160 Lc-9
Fornecedores e itens vencedores:

LUZ & MARINS LTDA- ME 12 R$ 45.727,20

02) Autorizar a emissão da(s) nota (s) de empenho correspondentes:
DOTAÇÕES:
2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (295),
2.038.3.90.39.00.00.00.00 (297)

Barros Cassal – RS, 13 dezembro de 2017

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:280716AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL 073/2017** – Aquisição de kits escolares para os alunos das Escolas Municipais. Critério de julgamento menor preço por lote. Data de abertura às 09hs do dia 28 de dezembro de 2017. **PREGÃO PRESENCIAL 074/2017** – Aquisição de brinquedos para as Escolas Municipais. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 04 de janeiro de 2018. Os editais encontram-se publicados no site
www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 14 de dezembro de 2017.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:FC3B9837

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 354/2017

DECRETO Nº 354/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 10.000,00(dez mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Secretaria Municipal de Administração
2.011 Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Administração
33903900.0000- 52 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....R$ 10.000,00
Total.....R$ 10.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01– Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.331 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
31901100.0000 – 82 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
Total.....R$ 10.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:CA61E2CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 355/2017

DECRETO Nº 355/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 137.000,00(cento e trinta e sete mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.343 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
31911300.0000- 149 Obrigações Patronais.....R$ 137.000,00
Total.....R$ 137.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.331 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
31911300.0000- 85 Obrigações Patronais.....R$ 31.000,00
31901100.0000- 82 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 53.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.343 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
31901100.0000- 146 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 53.000,00
Total.....R$ 137.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

ARLEU VALADAR MACHADO
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:573D1BBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 356/2017

DECRETO Nº 356/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 39.529,10 (trinta mil quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito

2.006 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33903000.0000-7 Material de Consumo.....R$ 2.664,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.011 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Administração
33903900.0000-52 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 9.362,00
33904700.0000-53 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 2.785,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – Secretaria Municipal da Fazenda
2.326 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33903900.0000-75 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 796,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.03 – Secretaria Municipal de Educação-Convênios
2.397 – Criança Saudável
33903000.0000-201 Material de Consumo.....R$ 2.225,10
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.362 – Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903900.0000-290 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 18.150,00
2.364 – Manutenção do Transporte de Enfermos
33903000.0000-251 Material de Consumo.....R$ 200,00
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.477 – Primeira Infância Melhor
33903000.0000-309 Material de Consumo.....R$ 430,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
2.298 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Agricultura
33903900.0000-361 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.500,00
09 – SEC. MUN. DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
2.345 – Capacitação de Recursos Humanos
33903900.0000-403 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 607,00
09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.308 – Bolsa Família IGD
33903900.0000-455 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 810,00
Total.....R$ 39.529,10

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.008 – Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
31901100.0000-14 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 19.939,10
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.361 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
31901100.0000-239 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 18.350,00
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.477 – Primeira Infância Melhor
44905200.0000-311 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 430,00
09 – SEC. MUN. DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.308 – Bolsa Família IGD
33903000.0000-449 Material de Consumo.....R$ 810,00
Total.....R$ 39.529,10

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

ARLEU VALADAR MACHADO
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:21DCBD38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 44/2017

A Comissão Especial de Pregão através da Portaria nº. 97/2017, torna público, que fará realizar no dia 26/12/2017, às 09:30 horas, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco-RS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas do Pregão Presencial 44/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e pneus novos para os veículos da Secretaria de Educação do município de Coronel Bicaco/RS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 14 de dezembro de 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:0CD253F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 357/2017

DECRETO Nº 357/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 21.795,00 (vinte e um mil setecentos e noventa e cinco reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.001 – Sentenças Judiciais
33909100.0000-38 Sentenças Judiciais.....R$ 16.775,00
0.002 – Manutenção da Dívida Pública
46907100.0000-40 Principal da Dívida por Contrato.....R$ 5.020,00
Total.....R$ 21.795,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.332 – Manutenção da Guarda Municipal
31901100.0000-60 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 21.795,00
Total.....R$ 21.795,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

ARLEU VALADAR MACHADO
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:9D0AA5B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 358/2017

DECRETO Nº 358/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.364 – Manutenção do Transporte de Enfermos
33901400.0000-250 Diárias-Pessoal Civil.....R$ 500,00
Total.....R$ 500,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.361 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
31900400.0000-237 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 500,00
Total.....R$ 500,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C1460A2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 359/2017

DECRETO Nº 359/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.03 – Secretaria Municipal de Educação-Convênios
2.359 – Auxílio Financeiro para Universitários e Estudantes de Escolas Técnicas
33904800.0000-524 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas.....R$ 13.500,00
Total.....R$ 13.500,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – Secretaria Municipal da Fazenda
2.326 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
31901100.0000-67 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 13.500,00
Total.....R$ 13.500,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:32BFC406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 360/2017

DECRETO Nº 360/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.337 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo
33404100.0000 – 113 Contribuições.....R$ 7.660,00
Total.....R$ 7.660,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
10.01 – Secretaria Municipal De Planejamento e Meio Ambiente
2.089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
31901300.0000-.462 Obrigações Patronais.....R$ 7.660,00
Total.....R$ 7.660,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:959577AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 438/2017

PORTARIA Nº 438/2017, de 07 de dezembro de 2017.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 29 da Lei Municipal 1774/2006, de 20 de abril de 2006, que restruturou o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença, a servidora **ELOISA GARTNER RIGODANZO,** ocupante do cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 22 de dezembro de 2017 à 22 de janeiro de 2018, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.
Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se à qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.
Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 22 de janeiro de 2018.
Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:64FF97BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de uniformes para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
VALOR: R$5.280,00
CONTRATADA:TANASUL INDUSTRIAL LTDA-ME
CNPJ Nº 72.043.227/0001-25

Cotiporã, 13 de dezembro de 2017

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:19869D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 246, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TANASUL INDUSTRIAL LTDA-ME
CNPJ Nº 72.043.227/0001-25
OBJETO: a presente contrato tem como objeto o fornecimento de uniformes para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 084/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$5.280,00

Cotiporã, 13 de dezembro de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4F67BD25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 05/2017

TOMADA DE PREÇO nº 05//2017
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA FINANCEIRA
OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), aplicado sobre o pavimento existente, o qual totaliza uma área a ser pavimentada de 13.533,72m², conforme edital. Data e horário da sessão de abertura dos envelopes contendo proposta financeira: 15/12/2017, às 14 horas. Local: Prefeitura Municipal, Av. Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br .

Coxilha-RS, 13 de dezembro de 2017.

ILDO JOSÉ ORTH,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:8F6B495E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2017

CONCEDE FÉRIAS À CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao Inciso I do art. 50 da Lei Municipal nº 1.139/2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências, C O N C E D E, à Conselheira Tutelar **JURACI INÊS FERREIRA,** 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017, com acréscimo de um terço sobre a remuneração mensal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7353EA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2017

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E, à servidora pública municipal, **BEATRIZ ANKLAM**, servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **20 (vinte) dias de licença-prêmio**, a partir de 18 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 07/03/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:01C792E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2017

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E, à servidora pública municipal, **ELAINE GERDA HENCHEN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **06 (seis) dias de licença-prêmio**, a partir de 26 a 31/12/2017, referente ao período aquisitivo de 06/07/2004 a 05/07/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:EFFF9E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2017

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95), CONCEDE, ao Servidor Público Municipal, **AURI JUSTEN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a contar do mês de dezembro de 2017, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao

município, de 01/12/2014 a 30/11/2017, totalizando 5% (cinco por cento) de triênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:11EB5C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99, CONCEDE, ao servidor municipal, **JOEL MULBEIER**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 13 a 22/12/2017, referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D4BE4B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E, ao servidor municipal **JONATAN CLEBER GALL,** Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 45 (quarenta e cinco) dias de férias, a contar de 18 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, referente aos seguintes períodos aquisitivos: 24 dias de férias referente ao período aquisitivo 02/05/2015 a 01/05/2016; e 21 (vinte e um) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017.
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:76323A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, CONCEDE, ao servidor municipal, **CRISTIANO CARVALHO**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Muniicpal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 26/12/2017 a 24/01/2018, referente aos seguintes períodos aquisitivos de 08/03/2016 a 01/07/2016 e de 04/10/2016 a 30/06/2017.o período de 02/07/2016 a 03/10/2016, esteve de licença para concorrer a cargo eletivo, conforme Portaria nº 185/2016, período não computado na contagem de tempo para obtenção de direito de férias, com base no Art. 91 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:CA73C09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95), C O N C E D E, ao servidor municipal, **MARLOM AUGUSTO GEROLDINI**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 20/12//2017 a 18/01/2018, referente ao período aquisitivo de 1º/03/2016 a 28/02/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:65EB3FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E, ao servidor municipal, **PEDRO CORREA DA SILVA**, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 3**0 (trinta) dias de férias regulamentares,** a contar de 15/12/2017 a 13/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9F94631E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, CONCEDE, ao servidor municipal **LUIS CARLOS SEFFRIN,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 20/12/2017 a 18/01/2018, referente ao período aquisitivo de 04/10/2016 a 03/10/2017.
o período de 02/07/2016 a 03/10/2016, esteve de licença para concorrer a cargo eletivo, conforme Portaria nº 184/2016, período não computado na contagem de tempo para obtenção de direito de férias, com base no Art. 91 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C7C785A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E, ao servidor municipal **ANDRÉ HUNNIG**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 15/12/2017 a 13/01/2018, referente ao período aquisitivo de 22/04/2016 a 21/04/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A6F3772D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2017

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, CONCEDE, à servidora municipal, **JOSELAINE SCHU,** serviços gerais de escola**,** lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos, neste município, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 04 a 07/12/2017, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BBF9010D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2017

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E, á servidora municipal, **MIRIAM WEBLER CEMIN,** servente**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 11 a 25/12/2017, referente ao período aquisitivo de 08.03.2007 a 07.03.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7232F387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E, ao servidor municipal **MARIO ROQUE SILVEIRA DE OLIVEIRA,** operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 26/12/2017 a 24/01/2018, referente ao período aquisitivo de 1º/07/2016 a 30/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:594F4F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017

Contratado: VB Engenharia Ltda –EPP, com endereço na Rua Felipe Camarão, n° 110, Sala 01, Centro de Palmitinho/RS, CNPJ n° 26.192.048/0001-32. Fica ajustado entre as partes o aditamento de valor ao Contrato supracitado, sendo de R$ 47.245,88 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais com oitenta e oito centavos) conforme Memorial de Calculo, Justificativa Técnica e Planilha Orçamentária.

Derrubadas/RS, 11 de Dezembro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:93CFD0D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 16 – DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE TRES TERRENOS URBANOS COM ESCRITURA PÚBLICA.

Está aberto chamada pública para fins de desapropriação amigável de lotes (terrenos) urbanos com escritura pública regularizada, para fins de efetivar projeto básico e estrutural para fins de construção de CRECHE liberada pelo Governo Federal.
O interesse do Poder Executivo é numa área total mínima de 1.800 m2, para fins de construção da creche.
Acaso haver interessados na presente chamada pública deverão enviar proposta formal e entregar na Secretaria Municipal da Administração mediante protocolo. O prazo está aberto a partir das 07:00 hs, do dia 12/12/2017 e encerra-se o prazo dia 18/12/2017 as 13:00 hs:
As propostas serão avaliadas por comissão própria designada pelo Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões RS, 11 de dezembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:E7C5F5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 473/2017 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o artigo n° 211 da Lei n° 969/2010 e lei 803/90, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora, **SRª SIRLEI DE LIMA BORBA QUADROS ,**matricula nº 86924-7 , **cargo secretaria de escola,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 02 de Dezembro de 2017 a 02 de Junho de 2018.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 13 de Dezembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:43AA4142

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 474/2017 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, a Srª **LENILDA DE AVILA** matricula nº1392-2, 30 dias referentes ao período aquisitivo de MARÇO /2016 a MARÇO/ 2017 , a contar de 30 de Outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 13 de Dezembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:66309111

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 475/2017 CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90, art.207, **CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR**, a servidora, **Srª LENILDA DE AVILA,** matrícula nº 1392-2**,** 10 dias, a contar de 29 de Novembro de 2017 á 09 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOISIRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 13 de Dezembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:F91C2904

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº476/2017 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao Sr ADIL DA SILVA QUADROS matricula nº63100-0, 14 dias referentes ao período aquisitivo de MARÇO / 2015 a MARÇO/ 2016 , a contar de 12 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOISIRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 13 de Dezembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:A32B730D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO EDITAL Nº 026/2017-DIVULGAÇÃO DO GABARITO REFERENTE AO EDITAL Nº 024/2017.

1. Realizada a prova objetiva pelos candidatos inscritos a comissão nomeada através da portaria N.º 387/2017, reuniu-se no dia 11 de dezembro de 2017 para divulgação do gabarito preliminar do Processo Seletivo – Edital N.º 024/2017 para 01 (uma) vaga para o Cargo de Operador de Máquinas. O gabarito encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ervalseco.rs.gov.br

Erval Seco, RS, 13 de dezembro de 2017.

CATIANE DE OLIVEIRA MAINARDI
Matrícula n.º 937409

ELIO GIACOBBO
Matrícula n.º 938013

CLAUDIO BAUCHSPIESS
Matrícula n.º 938174

LEANDRO AHLERT
Matrícula nº 938041

LAERCIO FREDERICO DE OLIVEIRA
Matricula nº 938229

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:28926C4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 98/2017
PROCESSO N° 12633/2017

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **contratação de Espetáculo de Natal – LUZ E CENA.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B7EE6354

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 244.17

CONTRATO N. 244/2017
Dispensa de Licitação N. 100/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Maria Rosi Marx Prigol
Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para a equipe responsável pelo programa de apadrinhamento afetivo.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Assinatura: 05 de dezembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5A5B67DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Seção de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL 025/2017
PROCESSO 11442/2017

A CPL, no uso de suas atribuições, torna publico aos interessados o resultado do julgamento do envelope **01-PROPOSTA** e envelope **02-HABILITAÇÃO** e resolve: **HABILITAR** e **CLASSIFICAR**, em primeiro lugar, a empresa **COLMEIA EASY SAN LTDA,** e sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, no valor do item 01: R$ 63.000,00(sessenta e três mil reais) e o item 02 R$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais). A Ata de julgamento encontra-se nos autos do processo para a consulta dos interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Halan Mikhael Correa Soares
Código Identificador:5F7A961E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N. 176/17

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Eng°. Hener de Souza Nunes, n. 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, mediante ao **PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2017**, com autorização constante do Processo Administrativo N. 6493/2017, contratou vossa empresa, **CGE CENTRAL GAÚCHA DE ESTÁGIOS**, com sede na Avenida Assis Brasil, 3535, Conjunto 814, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Porto Alegre, CEP 91010-007 - RS, inscrita no CNPJ/MF n. 23.678.359/0001-18, para **GESTÃO DE ESTÁGIOS - SMAD**, através do Contrato nº 182/17.
Ocorre que a empresa não cumpriu com as obrigações contratuais, motivo que levou ao encaminhamento da Notificação Extrajudicial 162/2017, tendo a empresa apresentado defesa prévia e após análise, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer 76/2017 (anexo) manifestando-se: a) pelo inacolhimento da defesa prévia e pela rescisão contratual com aplicação de multa; b) pela publicação da decisão no veículo oficial do Município, nos termos do art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, concedendo o prazo de 05 dias úteis para recurso; c) pela aferição de eventuais prejuízos acarretados pelo descumprimento contratual para posterior cobrança.
Desta forma, **NOTIFICAMOS** a empresa, **CGE CENTRAL GAÚCHA DE ESTÁGIOS,** já devidamente qualificada, do **inacolhimento da defesa prévia** e pela consequente **rescisão contratual** por descumprimento das obrigações contratuais, bem como da **aplicação da multa no percentual de 20% sobre o valor do contrato, no valor de R$ 1.872,00**, pelo que fica V. empresa **NOTIFICADA** de todo teor desta e, que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, querendo, de conformidade com o art. 109, Inc. I, da lei n. 8.666/93.

Esteio, 06 de dezembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:0C18970A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 58/2017 (Pregão Eletrônico 20/2017).
Contratada: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELADOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA., L.J BREDOW REPRESENTAÇÕES ME, PSM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., SUPERMERCADO LINASSI LTDA.
Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis - SME
Assinatura: 06/11/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:43E14DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2017 (Pregão Eletrônico 41/2017).
Contratada: JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI, G. GOTUZZO E CIA LTDA., COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CIRURGICA LAJEADENSE LTDA., ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA., METROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA., STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA., MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Objeto: Aquisição de materiais para a área da saúde -SMS
Assinatura: 24/08/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:1BB33E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO PRESENCIAL ..... Nº 014/2017
PROCESSO .....Nº 9300/2017
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENDAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**, nos quantitativos indicados e conforme especificações contidas no **ANEXO VIII – DO TERMO DE REFERÊNCIA,** parte integrante deste Edital, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.esteio.rs.gov.br).
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÁ: **16h do dia 27 de dezembro de 2017.**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halan Mikhael Correa Soares
Código Identificador:3862716A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO PRESENCIAL ..... Nº 016/2017
PROCESSO .....Nº 9566/2017
OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES AO PCMSO**, nos quantitativos indicados e conforme especificações contidas no**ANEXO VI – DO TERMO DE REFERÊNCIA,**parte integrante deste Edital, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.esteio.rs.gov.br).
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÁ:

16h do dia 28 de dezembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halan Mikhael Correa Soares
Código Identificador:DBDF4EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 297/2016 – Adendo 2
Inexigibilidade N. 24/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Audatex Brasil Serviços Ltda
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de 16 de dezembro de 2017, até 15 de dezembro de 2018.
Valor: R$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).
Assinatura: 24 de novembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:655E9E35

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 275/2016 – Adendo 4
Concorrência N. 03/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Plasma Pavimentadora e Construtora Ltda
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 25 de novembro de 2017 até 23 de maio de 2018.
Assinatura: 22 de novembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E4BD63E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 214/2016 – Adendo 6
Tomada de Preços N. 08/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Construtora Tabaí Eireli
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por 10 (dez) dias, contados a partir de 09 de dezembro de 2017 até 18 de dezembro de 2017.
Assinatura: 08 de dezembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E564BC70

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS N. 05/2017**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NA CASA DE CULTURA LUFREDINA ARAÚJO GAYA - SMCEL**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 34.334,62 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**
PRAZO DE CONCLUSÃO: **30 (trinta) dias corridos**
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ**: Até às 13h30min do dia 03 de janeiro de 2018.**
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site
http://www.esteio.rs.gov.br, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:CF13857A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO..... Nº 106/2017
PROCESSO..... Nº 12298/2017
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS BIODEGRADÁVEIS - SMS", nos quantitativos e especificações indicados no **ANEXO IV- DO OBJETO**, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio
(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 28 de dezembro de 2017 às 13h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 28 de dezembro de 2017 a partir das 14 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (www.portaldecompraspublicas.com.br).

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:9A9A261B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Termo de Credenciamento nº 005/2016
Credenciado: Laboratório Veranense Ltda
Objeto: Rescisão do Termo de Credenciamento nº 005/2016, por acordo entre as partes, cessando seus jurídicos e legais efeitos a contar de 11 de dezembro de 2017. Data: 11/12/17.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:EC6CE92F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017
VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017
Processo n.º 1102/2017

Contratada:
EXTINCHAMA EXTINTORES BR 287 LTDA- ME
CNPJ N.º 08.427.697/0001-93

Valor total estimado: R$ 5.516,00 (Cinco mil quinhentos e dezesseis reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços de recargas de extintores

Formigueiro, 14 de dezembro de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:C8216280

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 2.176/2006, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos de informática para manutenção da Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, com recursos da Consulta Popular 2013-2014 e equipamentos diversos para manutenção das demais Secretarias Municipais, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site
www.portaldecompraspublicas.com.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:B5B78DCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVITE N° 003/2014 - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Sexto Termo Aditivo ao contrato n° 005/2014. **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: WM - INTERNET LTDA. **Objeto**: Sexto Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de desenvolvimento, construção, hospedagem, atualização de conteúdo e manutenção mensal do website da Câmara Municipal de Ibirubá. **Valor Mensal**: R$ 432,04 (quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos). **Prazo Aditado**: 15.12.2017 a 14.03.2018, admitida a prorrogação nos termos da Lei n° 8.666/93. **Dotação Orçamentária**: Atividade: 2002 Elemento 3390.00.00.00.00.00

Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 2017.

VER. DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:5D3D941C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI053-2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h do dia 28 de dezembro de 2017, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI053-2017, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Combustível para o ano de 2018, destinado as Máquinas e Veículos da municipalidade, devendo a empresa vencedora disponibilizar o abastecimento dentro do perímetro urbano do município. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 14 de dezembro de 2017.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:3E5E4E82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA Nº 015/2017

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados a abertura, análise e julgamento preliminar das propostas financeiras das empresas: nº 01 – K. C. R. S. Comércio Equipamentos Eireli; nº 02 – Josilmed Com. Mat. Hosp. Eireli-EPP; nº 03 – Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda; nº 04 – Serv Imagem Sul Assistência Técnica Eireli-EPP; nº 05 – Hospitrônica Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda-EPP; nº 06 – Haya Informática Ltda e nº 07 – Guilherme Xavier Piva Eireli-ME. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situada na Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas. Cópia das Atas e do mapa comparativo de preços poderá ser solicitado para o e-mail
licitacao@imbe.rs.gov.br, ou obtidas no site
www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de Dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jorge Jovino Fortunato Ferraz
Código Identificador:23E0DE82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2017

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados a abertura, análise e julgamento preliminar das propostas financeiras das empresas: nº 01 – Sajoro Distribuidora Ltda e º 02 – J. P. Cavedon Soares. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situada na Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas. Cópia das Atas e do mapa comparativo de preços poderá ser solicitado para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br, ou obtidas no site www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de Dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jorge Jovino Fortunato Ferraz
Código Identificador:1BB297B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO- CONCORRÊNCIA 01/2017

EDITAL 122/2017- PROCESSO 271/2017

Objeto – CESSÃO ONEROSA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, para Secretaria de Administração. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: dia 29 de dezembro de 2017 "passa-se a ler 18 de janeiro de 2018", às 09 horas, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h00min às 17h00min e edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 13 de dezembro de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:1023D086

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2778, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO, e no Painel de Publicações do Município, a lei abaixo.

LEI Nº 2.778, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 - Institui o Projeto IPTU Verde no Município de Independência/RS. (Origem Legislativa)

Independência, em 13 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:7C05CDCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01-2017 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 101-2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA faz saber a quem possa interessar a RETIFICAÇÃO Nº 01/2017 ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 101/2017, conforme segue:

Retifica-se o conteúdo de conhecimentos específicos do cargo de PROFESSOR PARA SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA:
Altera-se o conteúdo específico do cargo de Controlador Interno:

As informações na íntegra encontram-se no edital completo afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Independência e nos sítios www.independencia.rs.gov.br e www.scconcursos.com.br.

Prefeitura Municipal de Independência, 13 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:681DCEB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03-2017

O município de Iraí/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, COMUNICA aos interessados (pessoas jurídicas) que está aberto o Edital de Concorrência nº 03-2017 para a escolha de melhor proposta para concessão de uso das dependências do empreendimento BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ. A abertura dos envelopes será as 8 horas do dia 08 de janeiro de 2018. A integra do edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 06 de dezembro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:538C39A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2017 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; AF Comercio de Pneus Ltda.
Licitação; Modalidade; Pregão Presencial nº 19/2017.
Objeto; prestação de serviços de recapagens e vulcanização de Pneus.
Valor; 17.205,00(dezessete mil duzentos e cinco reais).
Vigência contrato; 12 (doze) meses.
Data de assinatura do contrato 14/12/2017.

Pinhal RS 13 dezembro de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:8C260274

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal torna público, a todas as empresas interessadas que se encontra publicada a partir desta data a retificação do Edital da Tomada de Preços 06/2017 no site www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 13 de Dezembro de 2017.

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:0BC2EC39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017: Registro de preços para eventual aquisição de peças de primeira linha, para tratores da frota do Município de Quaraí, pelo período de 12 meses, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 27/12/2017. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 13 de dezembro de 2017.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:000E9C7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

No Pregão 041/2017 fica Retificado o nº do edital para 042/2017 . Mantendo as demais disposições do Edital.

Rosário do Sul, 13 de dezembro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:3FA274AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017

O Município de Rosário do Sul, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que ao invés do dia 28 de dezembro de 2017, a Sessão Pública será no dia 03 de janeiro de 2018, às 10h30min, junto a Prefeitura Municipal, mantendo as demais disposições do Edital.

ZILASE ROSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:7011BEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017- SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

O Município de Rosário do Sul, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio-SMIC, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.255 de 12/07/2001 e Decreto Municipal Nº 005 de 14/01/2004, torna público a abertura de inscrições no período de 15/12 a 20/12, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos para a Exploração de comércio ambulante em espaços da Praia das Areias Brancas, durante a temporada de verão, .

O Edital encontra-se disponível pelo site www.prefeituraderosario.com.br e na SMIC, junto á Prefeitura Municipal.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:4DE5E3EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estará realizando **Chamamento Público nº 001/2017 – Credenciamento de empresas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, no período de 18 de dezembro de 2017 à 16 de fevereiro de 2018,** no horário das 8:30h às 13:30h, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 13 de dezembro de 2017.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

JOCEMAR SANTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:2C4CE00B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.871 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº.2.840 de 29/11/2016**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITOSUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Munic. de Educação**
3.1.90.13.00.00.00 **(90) –** Obrigações Patronais..... R$ 700,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.91.13.03.00.00.00 **(287) –** Contribuição Patronal para o RPPS..... R$ 9.050,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.03.08.244.0703.**2.031 – Manutenção Centro de Referência de Assistência Social**
3.1.91.13.03.00.00.00 **(384) –** Contribuição Patronal para o RPPS..... R$ 260,00
RECURSO: 001 – LIVRE
3.1.91.13.03.00.00.00 **(385) –** Contribuição Patronal para o RPPS..... R$ 2.000,00
RECURSO: 1025 – PSB-PISO BÁSICO-FIXO-CRAS
09.01.09.272.0900.**2.042 – Manter o Fundo de Aposentadoria dos Servidores-FUNPREV**
3.1.90.01.00.00.00 **(446) –** Aposentadorias do RPPS, RES. REM. E Ref. dos Milit..... R$ 190.000,00
RECURSO: 050 – FUNPREV-RPPS
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.....R$ 202.010,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo a seguinte redução orçamentária.

07.03.08.244.0703.**2.031 – Manutenção Centro de Referência de Assistência Social**
3.1.90.11.00.00.00.00 **(382) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 2.000,00
RECURSO: 1025 – PSB-PISO BÁSICO-FIXO-CRAS
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.13.00.00.00 **(279) –** Obrigações Patronais..... R$ 9.050,00
RECURSO: 040 – ASPS
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.1.90.04.00.00.00 **(18) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 960,00
RECURSO: 001 – LIVRE
09.01.09.272.0900.**2.042 – Manter o Fundo de Aposentadoria dos Servidores-FUNPREV**
3.1.90.05.00.00.00 **(448) –** Outros Benifícios Previdenciários do Servidor..... R$ 190.000,00
RECURSO: 050 – FUNPREV-RPPS
TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 202.010,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:EBACE21E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EDITAL 102/2017 LISTA CLASSIFICATÓRIA PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR- EDITAL 95/2017

Adolar Rodrigues Queiroz, presidente da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo/RS no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **LISTA CLASSIFICATÓRIA PRELIMINAR,** do Processo Seletivo Público Simplificado para Estágio de Nível Superior, que pode ser acessado nos sítios
www.santoangelo.rs.gov.br e
www.camarasa.rs.gov.br e no saguão da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo.

ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:37A6B427

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 159/2016 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 06/2016.

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato 159/2016 do Edital de Concorrência 06/2016 - Objeto do Contrato: locação e manutenção de sistema informatizado e totalmente integrado de Gestão Municipal, em ambiente windows, operação com mouse, Banco de Dados Relacional (SGBD) e treinamento e conversão de dados históricos e financeiros, conforme relacionado no Termo de Referência deste Edital; Contratada: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 93.088.649/001-97; Objeto do Aditivo: Prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses ao contar de 26 de julho de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:569C0C8D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 106/2017 DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2017

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 106/2017 do Edital de Dispensa de Licitação 048/2017 que tem como objeto a Locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de VICTOR KAUÃ MOUSQUER DE LIMA, em cumprimento a Processo nº 029/5.17.0000031-6; Locador: Espolio de WILLY BELMIRO SCHMIDT e NORMA PAULIA SCHIMIDT; Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo pelo periodo de 06 meses, a contar de 01 de dezembro de 2017 a 01 de junho de 2018..

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:025844ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.684, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 12/2017.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 12/2017 e designação dos servidores Susete Costa Dutra, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 23574, Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303 e Henrique Monteiro Luciano, Operador de Máquina Perfuratriz, matrícula n.º 34592, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de dezembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:3B75AB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.685, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 13/2017.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 13/2017 e designação dos servidores Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24511, Paula Eliza Tedesco, Agente Sanitário, matrícula 29459 e João Róis Falkoski, Técnico Agrícola, matrícula n.º 34283, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de dezembro de 2017. .

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:BF29F2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.686, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 14/2017.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 14/2017 e designação dos servidores Susete Costa Dutra, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 23574, Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303 e Henrique Monteiro Luciano, Operador de Máquina Perfuratriz, matrícula n.º 34592, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de dezembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:EC3905CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2016

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 22/12/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.033/2016. Através da presente ata ficam registradas as seguintes quantidades para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados para os Postos e Unidades de Saúde do Município conforme segue:

a) Para a empresa VMLX Comércio De Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda – Me os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
1	1	un	un	Ar condicionado split 7000 btus, quente/frio, 220v, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado. Marca: Elgin SSQIA/SSQEA	R$ 1.450,00
2	3	un	un	Ar condicionado split 9000 btus, quente/frio, 220v, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado. Marca: Elgin SSQIA/SSQEA	R$ 1.560,00

b) Para a empresa Vitor Diogo Wendling os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
3	0	un	un	Ar condicionado split 12000 btus, quente/frio, 220v, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado. Marca: Komeco Brize	R$ 1.744,00
4	0	un	un	Ar condicionado split 24000 btus, quente/frio, 220v, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado. Marca: Midea Vize	R$ 3.234,00

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de dezembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:1E4C8CFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4°ADITAMENTO CONTRATO 150/2013

Aditivo Nº.....: 004/2017 - Contrato Nº: 150/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ENGESA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EP

Valor.....: 677.518,92 (seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)
Vigência.....: Início: 01/12/2017 Término: 01/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 149/2013
Objeto.....: Contratação para coleta manual e/ou mecanizada, transporte e destinação final dos resíduos sólidos (orgânico e inorgânico) gerados nos domicílios, feiras livres, estabelecimentos públicos e comerciais e congêneres (exceto resíduos de saúde/hospitalar), dispostos nas vias e logradouros públicos do perímetro urbano do Município e no interior do Município.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:EC84E775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 196/2017

Contrato Nº..: 196/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: SAMIR ARISTIDES PAZ DE CAMARGO
Valor.....: 1.100,00 (um mil e cem reais)
Vigência.....: Início: 01/12/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2017
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de oficineiros, em atendimento dos Programas e Projetos Sociais coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:0202C8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 197/2017

Contrato Nº..: 197/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS
Valor.....: 173,20 (cento e setenta e três reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 05/12/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 92/2017
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:4566A88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 041/2017

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 041/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LAR ACOLHEDOR
Valor.....: 1.991,18 (um mil novecentos e noventa e um reais e dezoito centavos)
Vigência.....: Início: 07/12/2017 Término: 23/02/2018
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 5/2017
Objeto.....: Contratação de Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes-LAR ACOLHEDOR do Município de Três Passos, para 02 (duas) crianças, pelo prazo de 12 (doze) meses ou enquanto permanecer a determinação judicial, oriunda do Processo nº 123/5.17.0000011-8.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:CF396FFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº 17/2017

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor Geral Sr. Nestor Pedro Schwertner torna público os preços registrados no PE nº 17/2017, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de produtos químicos para tratamento de água, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

	ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	CNPJ: 07.438.908/0001-20	
3	Carvão ativado umectado	R$7.000,000

	GUAÍBA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	CNPJ: 73.709.958/0001-20	
1	Sulfato de alumínio férrico líquido, em solução de 46% a 50%	R$490,000
4	Ácido fluossilícico com concentração entre 20 e 24%	R$585,000

	HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	CNPJ: 46.481.156/0002-13	
2	Cloro gasoso	R$5.830,000

	QUIMISA S/A	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	CNPJ: 43.683.069/0001-70	
5	Hidróxido de sódio em base seca – solução com concentração de 32% (peso/peso) a 50% (peso/peso)	R$3.700,000

A ata na íntegra está disponível no portal
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:E9ACA125

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Edital de Tomada de Preços nº 11/2017 (Termo de Compromisso PAC 2 06182/2013), cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão da obra Pró-infância Tipo B (ID OBRA 1001862 PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA). Torna Público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da licitação em epígrafe. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 13 de dezembro de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:4BC86A1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2017
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 24304/2017, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 034/2017 – modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Empresas vencedoras: ATACADÃO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, para os lotes 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 ,19 ,20 ,21 ,22 ,24 ,25 ,30 ,32 ,33 ,34 ,35 ,36 ,40 ,41 ,42. L C BONATO E CIA LTDA, para os lotes 06, 23, 31 e 38.SDT ASSESSORIA & REPRESENTAÇÕES EIRELI- ME, para os lotes 26, 27 e 43.COOP. AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA, para o lote 37.RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para os lotes 04, 28 e 29.NÃO FOI ADJUDICADO 39 .OBS: OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/licitacoes/

CRISTIANE SAALFELD
Pregoeira

IRINEU B. SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:CAB2B745

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017

Processo número: 7533/2017
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES - de forma PARCELADA para as Escolas da Rede Municipal de Ensino (EMEF e EMEI).
Através do presente instrumento, retifica-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017, para que dele passe a vigorar:
Onde se lê: RIBA – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP., CNPJ/MF nº 00.141.502/0001-32.
Leia-se: RIBA – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP., CNPJ/MF nº 00141.502/0002-13.

Taquara, 13 de Dezembro de 2017.

EDERSON MATEUS RABAIOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:A6DAD002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2017. Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem da estrutura da 10ª Festa Nacional do Abacaxi. Data abertura: 27/12/2017, horário as 09h30min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail:
pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:CF47B58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 101/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratante: Edi Carlos Nunes Fernandes & Cia Ltda
Objeto: Aquisição de móveis para atender as secretarias das escolas municipais
Valor: R$ 7.960,00

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:398448BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 102/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratante: Geder Renato Porto da Cruz - ME
Objeto: Aquisição de materiais escolares com a fim de atender as escolas municipais
Valor: R$ 3.683,20

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:6173ED72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 103/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratante: Zepo Materiais para Construção Ltda
Contratante: Lumaggi Construção e Decoração Ltda
Objeto: Aquisição de portas para núcleo berçário e salas da escola de Educação Infantil Menino Jesus de Praga
Valor: R$ 2.621,00

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4E082E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 104/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratante: Adilson Flores da Silva - ME
Objeto: Contratação de empresa para manutenção de veículos escolares
Valor: R$ 1.831,00

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5CE25853

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 105/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratante: José Fernando Matos de Lima - ME
Objeto: Contratação de empresa para manutenção do veículo escolar placa ITA 0011
Valor: R$ 2.694,00

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:77AB84B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 162/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 162/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 28 de dezembro de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de serviços para a manutenção dos aparelhos de ar condicionado do prédio sede da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Administração e da Secretaria da Zona Sul,**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico
www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial (este último para download).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:C7B1E766

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 098/17**, com **BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S**, para fins serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, no valor mensal de R$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais). **Data da assinatura:** 14 de dezembro de 2017.

Três Coroas, 14 de dezembro de 2017

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:B11838EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2017, para a contratação da empresa Borba, Pause & Perin - Advogados, com sede em Porto Alegre, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, no valor mensal de R$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais) com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 08 de dezembro de 2017.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal de Três Coroas

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:42034F84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.302, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Decreta Turno Único no Serviço Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 90, inciso XXIV e art. 117, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, os preparativos destinados aos festejos natalinos e de virada de ano;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituído turno único, contínuo, de seis (6) horas diárias no serviço público municipal, no período de 18 a 29 de dezembro de 2017, a ser cumprido das 8 às 14 horas e aos servidores ligados à Secretaria de Obras e Trânsito das 7 às 13 horas.

Parágrafo Único: Ficam excetuadas neste Decreto as atividades nas Escolas de Educação Infantil.

Art. 2º Fica vedada, na vigência do turno único, a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvado os casos de situação de emergência, calamidade pública e transporte de pacientes, estipulando-se, nessa hipótese, acordo de compensação de horário.

Art. 3.º O presente Decreto aplica-se aos serviços interno e externo, ressalvado o disposto no art. 2º.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 3.298 de 06 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:D6CA11C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3301/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre Créditos Suplementares no montante de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.705, de 07 de dezembro de 2016:

DECRETA

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 - 2,034 - Despesas com o PACS - Agentes Comunitários de Saúde
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 10.000,00
4530 - PACS/Agentes Comunitários de Saúde
10.0302.0107 - 2,028 - Transferências a Consórcios Públicos
3171.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 7.000,00
Recurso: 0040 - ASPS
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA/EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL
12.0361.0047 - 2,085 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 35.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB
12.0365.0041 - 2,083 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 50.000,00
Recurso: 0020 - MDE
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 102.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.02 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23.0451.0088 - 1,036 - Implantação e Infra-Estrutura do Parque de Feiras e Exposições
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 49.500,00
Recurso: 0001 - Livre
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 52.500,00
Recurso: 1001 - SEC. EST. AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO
TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 102.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:0C9B9F94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 096, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

EXTRATO DO EDITAL Nº 096, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a publicação dos **RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS A PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS** e **CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PRÉ-SORTEIO PÚBLICO** aos inscritos no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** para a função pública de **PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA**, no âmbito da Lei nº 6.022, de 07 de novembro de 2017.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Fernanda Giovanaz Seleri
Código Identificador:0100AC47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 093, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EXTRATO DO EDITAL Nº 093, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA o candidato abaixo relacionado, com aproveitamento da Banca de Classificados no Concurso Público nº 001/2016, nos termos da Lei nº 6.021/2017, para a função pública de Técnico em Enfermagem, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que se apresente para admissão:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DAIANI ALEXSANDRA FERREIRA
A íntegra do Edital, assim como mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Recursos Humanos, Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – 2º andar; assim como no site do Município www.venancioaires.rs.gov.br e mural da Prefeitura. Esta publicação encontra-se disponível ainda no site http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 13 de dezembro de 2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Fernanda Giovanaz Seleri
Código Identificador:A3782F84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 094, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTIFICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão torna público que, a partir da desta data, ficam os senhores proprietários, possuidores a qualquer título ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, NOTIFICADO(S) A CONSTRUIR OU ADEQUAR O PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) em frente aos seus respectivos

lotes, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, conforme segue:

Quadra Lote Contribuinte/Proprietário Endereço do imóvel
450 21 ARNO ERNESTO LINCKE
RUA JOÃO ALMERAS CHAGAS, Nº 3414

454 1 EVA LEHMEN
RUA JOÃO ALMERAS CHAGAS, Nº 3364

679 24 CARLA LUCIANA DA SILVA
RUA ALBINO FISS, Nº 783

697 12 ANDRÉ ELIAS KROTH RUA OSMAR ARMINDO PUTHIN
793 24 VANDERLEI EDILSON KIRCH
RUA OSVALDO IGNÁCIO DA SILVEIRA

670 2 LUCIANE DE ARAUJO FISCHER
RUA ALBINO FISS, Nº 0136

673 9 MARQUETTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
RUA URBANO DIEHL

673 18 MARQUETTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
RUA URBANO DIEHL

673 21 JONATAN CORDEIRO DA SILVA
RUA URBANO DIEHL, Nº 2502

620 4 DORCINA FERREIRA
RUA PROFESSOR JOSÉ LOEBENS, Nº 65

620 8 ORACI FAGUNDES
RUA PROFESSOR JOSÉ LOEBENS

620 16 RONI BEHLING
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL ESQUINA COM
RUA WILLIBALDO LENZ

2099 1 AMARANTE PEREIRA
RUA PROFESSOR JOSÉ LOEBENS, Nº 127

2099 8 GENTILIO DORNELES DA ROSA
RUA PROFESSOR JOSÉ LOEBENS, Nº 219

2099 9 CLECIO PEREIRA DE BARROS
RUA PROFESSOR JOSÉ LOEBENS

2099 11 NATALYDIA GENY DE BRITO
RUA PROFESSOR JOSÉ LOEBENS, Nº 248

2099 35 MIGUEL ASTROGILDO MARIAS
RUA PROFESSOR JOSÉ LOEBENS, Nº 269

2099 36 PAULO VALMOR DA SILVA
RUA PROFESSOR JOSÉ LOEBENS

2099 120 ALCIDES MANOEL FERREIRA
RUA PROFESSOR JOSÉ LOEBENS, Nº 43

2099 177 JOAO PADUA FALEIRO
RUA PROFESSOR JOSÉ LOEBENS, Nº 55
Assim, o não atendimento desta Notificação dentro do prazo previsto implicará na execução do serviço pelo poder público municipal, com a cobrança do preço de R$46,62 (quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) por m² de calçada executada, conforme Lei nº 5.645, de 09 de abril de 2015; Lei Complementar nº 078, de 24 de dezembro de 2014; e Lei nº 2534, de 29 de dezembro de 1998.

JALILA S. BOHM HEINEMANN
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Fernanda Giovanaz Seleri
Código Identificador:86810562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 095, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Convoca para admissão candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico em Enfermagem.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 153/2016 - 001, para o cargo acima descrito.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4º - LIZIANE ALTMANN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 13 de dezembro de 2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Fernanda Giovanaz Seleri
Código Identificador:50F77E89

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Aditou-se por mais 60 dias, respectivamente até 10/03/2018 o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 087/2016, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 030/2016. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 04/12/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Aditou-se por mais 60 dias, respectivamente até 24/02/2018 o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 088/2016, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 031/2016. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 04/12/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:73053377

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 010/2017, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a "Locação de imóvel para instalação do Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1495, bairro Centro, em Venâncio Aires/RS". Contratada: House Soluções Imobiliárias Ltda. – ME. Valor: R$ 2.500,00 mensais (com desconto de R$ 500,00 por mês nos 12 primeiros meses). Vigência: 24 meses.

Gabinete do Prefeito, em 08/12/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magale Zila Ely
Código Identificador:DE9511F5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 023/2017

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 22/01/2018, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o registro de preço de materiais gráficos e impressos personalizados, conforme especificado no Edital em epígrafe. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site:
www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/12/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:5E28EC54

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 022/2017

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 23/01/2018, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o registro dos preços unitários para futuras aquisições de materiais de limpeza e higiene, conforme especificado no Edital em epígrafe. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site:
www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15/12/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:9817B55B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2017

Nº 234/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SURFPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para Sistema de Notas baseado em rede de micro-terminais para apuração de resultados em tempo real, para o evento "Taça LRS de Surf 2017", nos dias 02 e 03 de dezembro de 2017
VALOR	**R**$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dias 02 e 03 de dezembro de 2017
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **2.035.33.90.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 21555/2017 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação, conforme caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, Empenho nº 10488.
DATA ASSINATURA	01/12/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4AC2F6BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2017

Nº 235/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE ÁRBITROS.**
OBJETO	Contratação de empresa para arbitragem do evento "Taça LRS de Surf", nos dias 02 e 03 de dezembro de 2017, com as seguintes especificações:
	Qtd / **Função**
	02 – Head Judge
	05 – Juízes
	02 – Locutores
	02 – Spotter
	01 – Oficial de Praia
	01 – Diretor de Prova
	01 – Coordenador de Prova
	01 – Tour Manager
VALOR	**R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será dias 02 e 03 de dezembro de 2017
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **2.035.33.90.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 21550/2017 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, Empenho nº 10490
DATA ASSINATURA	01/12/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A58AF517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 86/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ROBSON ELIAS VIEIRA ALVES**
OBJETO	- Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) dias. - Readequação de projeto e aditamento do valor conforme
AMPARO LEGAL	Processo nº 21587/2017, com fundamento no art. 57, §1º, I da Lei 8.666/93.
DATA ASS.	14/11/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BB8BC55A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 96/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA M. V. MACHADO - ME**
OBJETO	Adendar a contratação de empresa jornalística para publicações legais e institucionais do Executivo Municipal, em jornal regional, que seja veiculado, no mínimo, uma vez por semana, em **1.250 cm/coluna**, com corpo de 6 (seis) centímentros letra
VALOR	**R$ 5.062,50** (cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
AMPARO LEGAL	Processo nº 22688/2017, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	08/12/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:15C6F2E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 126/2017

Regulamenta a Lei nº 1907, de 13 de dezembro de 2016, que institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, no Município de Xangri-Lá.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade de se instituir critérios para a Implantação da Lei Municipal n° 1.907/16;

Considerando o tratamento jurídico diferenciado, simplificado, assegurado ao Micro Empreendedor Individual (MEI);
Considerando a necessidade de se instituir data específica para migração ao Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;

DECRETA:

Art. 1º Os Micro Empreendedores Individuais ficam desobrigados a emissão da NFS-e enquanto permanecerem enquadrados no sistema de recolhimento em valores fixos mensais dos tributos – SIMEI.

Parágrafo Único – As autorizações de emissão de blocos de nfs deverão ser retiradas no Setor de Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá
Art. 2º As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte doravante simplesmente denominadas de ME e EPP, estarão obrigadas a migrar para o sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica impreterivelmente após encerrar os blocos de Notas Fiscais já impressos.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo para a migração de blocos de Notas Fiscais para o sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, impreterivelmente até 31 de dezembro de 2017, mediante a entrega dos blocos de Notas Fiscais impressos no Departamento Tributário do Município de Xangri-Lá.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 28, de 14 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de dezembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A496A20E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129/2017

Institui órgão de julgamento das infrações desportivas do Município de Xangri-Lá e dá outras providências.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de criação de junta desportiva no âmbito do Município para julgamento das infrações e ocorrências de no Campeonato Municipal de Futebol realizado pela Secretária de Turismo do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Junta de Julgamento de Infrações Desportivas – JJID, para o julgamento em primeira instância das penalidades e das infrações e ocorrências em decorrência da realização do Campeonato Municipal de Futebol de Xangri-Lá, bem como de suas defesas administrativas.

Art. 2º – Todos os julgamentos deverão observar o disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 3º - A JJID, será composta por no mínimo três membros, sendo necessariamente três servidores da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, que deverão ser nomeados por Portaria.

Art. 4º – O quórum para a instalação de sessões das Câmaras da JJID é de maioria simples, e as decisões serão deliberadas pela maioria simples dos presentes.

Art. 5º - O Presidente da Junta de Julgamento de Infrações Desportivas – JJID, será designado por ato próprio do Secretário de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 6º - As disposições estabelecidas neste Decreto serão aplicáveis às penalidades e às medidas administrativas impostas pela SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE que venham a ser expedidas após a sua entrada em vigor.

Art. 7º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigência na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D05FE4E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 130/2017

Altera dispositivos do Decreto nº 426/2014, que "Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências".

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECRETA:**
Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 426, de 16 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º Caberá a Secretaria de Administração a definição da prática de todos os atos de controle e administração do Registro de Preços, que, na medida do possível, será informatizado.
Parágrafo único. Poderá o ente municipal aderir ao Registro de Preços da União, do Estado do Rio Grande do Sul, bem como dos municípios.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 08 de dezembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2294D369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 131/2017

Autoriza a unificação dos lotes 11 e 12 da Quadra 4-AA (quatro AA), situado na Praia Atlântida neste Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de

MAMUR – COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizado a unificação dos lotes 11 (onze), e 12 (doze) da Quadra 4-AA (quatro AA) pelo cadastro Municipal Quadra 20 (vinte), Setor 367 (trezentos e sessenta e sete), situado na praia Atlântida no Município de Xangri-Lá/RS, conforme Matriculas nºs 30.279 e 57.789 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS, de propriedade de **MAMUR – COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Parágrafo único. Os lotes descritos no art. 1º farão parte de um único lote, que será denominado de L**ote 11** (onze) da Quadra 4-AA (quatro AA), pelo cadastro Municipal Quadra 20 (vinte) com a seguinte redação:

SITUAÇÃO PROPOSTA.

Imóvel: Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá/RS, constituído do Lote 11 (onze), e 12 (doze) da Quadra 4-AA (quatro AA), pelo cadastro Municipal Quadra 20 (vinte), Setor 367 (trezentos e sessenta e sete), que farão parte de um único lote denominado Lote 11 (onze), com as seguintes confrontações: medindo 19,00m (dezenove metros) de largura na frente e igual medida nos fundos, por 60,00m (sessenta metros) de extensão de frente a fundos, em ambos os lados, com área de 1.140,00 m² (mil cento e quarenta metros quadrados), confrontando-se a ***Leste***, com a Rua Buriti, onde faz frente; a ***Oeste***, com Rua Guaiá das Pedras, onde faz fundos; ao ***Norte***, com a Avenida Guará, onde também faz frente e forma duas esquinas; ao ***Sul***, com os Lotes 10 (dez) e 13 (treze), estando o quarteirão formado ainda pelo Parque Zero Hora, e mais uma casa de alvenaria, situado a Rua Guaiá das Pedras.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 10678/2017 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de Dezembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0E5A292E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3596/2017.

Fixa o valor das Taxas de Fiscalização e Vigilância Sanitária e dos valores de multas por infrações de ordem sanitária para o exercício de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1452, de 14 de dezembro de 2010,
DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados para efeito de cobrança da taxa de fiscalização e vigilância sanitária previstas na Lei nº 570 de 22 de novembro de 2000 para o exercício de 2018, conforme tabela em anexo, aplicando-se o índice de 2,80% (dois virgula oitenta por cento).

Art. 2º Ficam reajustados os valores das multas aplicadas nas infrações sanitárias, que ficam assim definidas:

I - Infrações leves	R$	262,00 a 1.321,00
II - Infrações graves	R$	1.321,00 a 3.970,00
II – Infrações gravíssimas	R$	3.970,00 a 10.587,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo nº 3446, de 13 de dezembro de 2016, este Decreto Executivo entra em vigor partir de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11DE DEZEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Taxa de Fiscalização Sanitária
Anexo Decreto nº 3596/2017

Discriminação dos Setores ou atividades		**Valores em R$**
I – Serviço de fiscalização dos seguintes setores de atividades:		
a) consultório médico, odontológico, veterinário, de psicologia e de Nutrição; Clínica sem internação médica, odontológica, veterinária, de psicologia, de nutrição, de fisioterapia e terapia ocupacional e de radiologia, ambulatório, serviço de fonoaudiologia, gabinete de massagem, serviço de audiometria, gabinete de pedicure, laboratório de análises clínicas, laboratório de análises químicas, laboratório de proteção dentária, banco de sangue e sauna;	R$	118,00
b) farmácia, drogaria, óptica, desinsitizadora, desratizadora, comércio de prótese ortopédica, comércio de correlatos e clínica geriátrica com internação;	R$	146,00
c) distribuidora de produtos farmacêuticos, hospital, distribuidora de produtos correlatos, pronto-socorro em geral, clínica médica com internação, clínica veterinária com	R$	291,00

internação, hospital veterinário, laboratório industrial farmacêutico, laboratório de cosméticos, laboratório industrial de saneantes domissanitários e laboratório industrial de correlatos, laboratório de manipulação de medicamentos.		
II – Serviços de Controle de Alimentos:		
ambulantes em geral, veículos de transporte de produtos: alimentícios em geral, refeitório e comércio de frutas e hortaliças;	R$	58,80
b) açougue e peixaria, bar, lancheria, restaurante e similares, comércio de produtos alimentícios em geral, depósito de bebidas em geral, hotel e pensão com refeições e comércio de produtos alimentícios em trailers;	R$	58,80
c) indústria de alimentos em geral, indústria de extração e engarrafamento de água mineral, cozinha industrial e supermercado.	R$	291,00
III – Serviços de Proteção ao Meio Ambiente:		
a) indústria metalúrgica, indústria mecânica, indústria de material elétrico e de comunicações, indústria de material de transporte, indústria de madeira, indústria do mobiliário, indústria de produtos de matéria plástica, indústria do vestuário, calçados e artefatos de tecido, indústria editorial e gráfica, indústrias diversas, aviário, sociedade recreativa e/ou esportiva com piscina e depósito de produtos químicos;	R$	291,00
b) extração de minerais, indústria ou serviços que utilizem galvanoplastia, indústria de papel e papelão, indústria de couro e peles e de produtos similares, indústria da borracha, indústria de couro e peles e de produtos similares, indústria da borracha, indústria têxtil, indústria de bebidas e álcool etílico, indústria do fumo, indústria petroquímica e indústria de produtos não metálicos.	R$	291,00
IV – Serviço de Inspeção Veterinária		
matadouro/frigorífico, matadouro, indústria de embutidos, posto de abate, indústria de laticínios, indústria de pescado.	R$	146,00
V – Serviços de Controle de Prédios e Instalações		
Agência bancária, agência lotérica, alfaiataria, assistência técnica à máquinas e equipamentos, atelier de costura,atelier fotográfico, bar-drinque sem manipulação de alimentos, bazar, biblioteca, bilhar, sinuca, jogos eletrônicos e similares, boate, boutique, casa de cômodos, cemitérios, centro de processamento de dados, cinema, comércio de artefatos de cerâmica, artefatos de madeira, artefatos de plástico, artefatos metálicos, artigos esportivos, cosméticos, fios têxteis, fumo em corda, materiais de construção, material elétrico e ou eletrônico, material para caça e/ou pesca, produtos metalúrgicos, tecidos, material de escritório, peças e acessórios para implementos agrícolas e/ou industriais, peças e acessórios para veículos automotores, artigos para presentes, bijouterias, calçados, confecções, cópias heliográficas, discos e fitas, ferragens em geral, jóias e relógios, móveis, pedras preciosas e do vestuário, concessionária de veículos, depósito e/ou entreposto de venda de bebidas, depósito de produtos diversos, depósito e comércio de papel velho, depósito e comércio de ferro velho, distribuidores de títulos e valores, diversões eletrônicas, duplicação e/ou plastificação de documentos, engraxateira, escritório de representações, escritório de advocacia, escritório de participação comercial e/ou civil, escritório de contatos comerciais, estação de rádio, estação de televisão, estacionamento para veículos, estofaria, floricultura, funerária, garagem de aluguel, ginásio de esporte sem piscina, hotel sem refeições, imobiliária, instituição de crédito e investimento, instituto de beleza, intermediação de operações imobiliárias e/ou financeiras, joalheria e/ou relojoaria, lavanderia, locação de quadras de esportes, locação de veículos, local de acampamento, loja de armarinhos, loja de artesanato em geral, motel sem refeições, oficina mecânica para veículos, parque de diversões, pensão sem refeições, pensionato sem refeições, posto de gasolina, posto de gasolina e lubrificação, posto de recebimento e entrega de roupas, prestação de serviços em geral, revenda de automóveis usados, salão de baile, salão de barbeiro, salão de cabeleireiro, serviço de reparação e conservação, serviço de xerox, serviço de lavagem de veículos, sociedade recreativa e/ou esportiva sem piscina, tabacaria, tinturaria, venda de artigos de couro, venda de artigos diversos, vidraçaria, vulcanizadora, serviço de cópias fotoestáticas e academia de dança e ginástica.	R$	58,80
VI – Análises:		
a) prévio para registro de embalagens aditivos e coadjuvantes de fabricação de produtos alimentícios;	R$	146,00
b) de controle para registro de produto alimentício de bebida.	R$	146,00
VII – Exames: (O custo dos exames ficará por conta do contribuinte):		
a) de aparelhos, utensílios e vasilhame destinados ao preparo de alimentos;	R$	29,00
b) bacteriológico de água, visando à potabilidade;	R$	29,00
c) químico de água, visando à potabilidade;	R$	29,00
d) químico físico;	R$	29,00
e) de equipamento anti-poluição;	R$	29,00
f) outros, não especificados;	R$	58,80
g) de prédios residenciais por m2 de área construída;	R$	0,46
h) de prédios não residenciais por m2 de área construída;	R$	0,46
i) de piscinas coletivas;	R$	58,80
j) de piscinas residenciais;	R$	29,00
h) de loteamento de glebas de terra;	R$	11,80
1 – lotes destinados à ocupação unifamiliar por lote de área ocupada	R$	29,00
2 – lotes destinados à ocupação plurifamiliar, por m2 de área ocupada	R$	0,46
VIII – Vistoria:		
a) técnico sanitário, a requerimento de terceiros;	R$	58,80
b) para habitese, por m2 de área construída;	R$	0,46
c) para encerramento de atividade de estabelecimento(todos).	R$	14,70
IX – Abate de animais:	R$	0,46
a) ovino, caprino e suíno: por unidade;	R$	3,30
b) aves em geral: por lote de 100 unidades;	R$	1,64
c) outros: por unidade.	R$	3,30
X – derivados de: bovino, ovino, caprino, suíno, aves em geral e outros: para cada mil quilogramas de produto.	R$	14,70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6711D555

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 04/2017

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 04/2017

Edital de divulgação de pontuação de servidores para enquadramento em novo percentual do adicional por aprimoramento.

Paulo Roberto Bier, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os §4.º e §5.º, do artigo 21, da Lei Municipla n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", com alterações posteriores, notifica os servidores municipais abaixo relacionados sobre resultado da avaliação de certificados apresentados, para a percepção do Adicional Aprimoramento, a partir de 1.º de janeiro de 2018:

I - **Adicional de aprimoramento de 10%**

NOME	PONTUAÇÃO
Alejandro Ascencion Rayo Gomez	0
Andreia de Jesus Leite Schenkel	25
Angela Cristina Oliveira Machado	17
Daiana de Assis Flor Rechlinsky	22
Gabriel Gomes dos Santos	0
Giuliana Teixeira Ramos	16
Ipora da Silva Haeser	11
Marlene Terezinha Machado de Pinho	10
Patricia Gonçalves	10
Priscila Pires Nascimento	20
Sabrina Fraga de Almeida	12
Stefani de Souza Ferri	8
Tanara Vogel Pinheiro	36
Taynara Emerim Brigido de Freitas	12
Tiago de Oliveira Santos	10

II- **Adicional de aprimoramento de 15%**

NOME	PONTUAÇÃO
Agnes Bach de Freitas	10
Ana Cristina de Souza Rodrigues	16
Bianca Rodrigues da Rocha	10
Carine Gomes Pereira	12
Cinara da Silva Santos	10
Cislaine Rodrigues Bandeira	12
Edimilson Luiz Lopes Machado	132
Eduardo Cassales de Barros	0
Eliese Denardi Cesar	10
Elisia Maria Alves	28
Erico da Silveira Cordeiro	0
Fabiana Cristina de Medeiros da Rosa	12
Fernanda Araujo da Silva Peres	10
Flavia Rosa de Jesus	10
Gabriela Villa Verde Linde	8
Gilberto da Silva Gil	10
Gilberto Marta dos Santos	8
Henrique Gheno Zilli	13
Jorge Alberto da Cunha Moraes	12
José Luis Rangel	10
Junior Cardozo da Silva	32
Lariane da Silveira Maciazeki	10
Leia Simone Nunes Muniz	13
Luciano Souza de Jesus	0
Ludmila Cabral de Souza	0
Maria da Graça Luz Silveira	0
Oseias de Matia de Oliveria	10
Patricia Xavier	0
Renam Maldaner	20
Rosimeri Collioni da Silveira	43
Silvano Buhler	8
Talis Meregalli dos Reis	0
Tania Sinara Santos Silveira	10
Vinicius Marcel Ferst	10

III- **Adicional de aprimoramento de 25%**

NOME	PONTUAÇÃO
Aline dos Santos Barboza	0
Amelia Rocha Florindo	10
Andreia da Silva Ferreira	10
Angelica Assis Fischer	0
Antonio Nunes dos Santos	0
Daniel Roberto da Silva	0
Edith Serafim da Cunha	0
Fabio Airoldi Alves	0
Giseli Bergamo dos Santos	16
José Airton da Silva Abreu	0
Leonardo Rosa Krás Borges	10
Marcelo Rodrigo dos Santos Matias	0
Viviana Saueressig Ungaretti	58
Zeni Farias de Souza	10

IV- **Adicional de aprimoramento de 30%**

NOME	PONTUAÇÃO
Alcides Martins Aranda	14
Ana Aparecida Assis de Araujo	10
Andre Luis Lopes	0
Antonio Carlos Rodrigues	0
Carla Tatiane de Almeida da Silva	24
Denis Cardoso da Rocha	8
Elisangela Maria Rocha	10
Erlae Gomes Portal	12
Gilberto de Oliveira Castro	26
Joao Batista Cardoso Ribeiro	14

Joelso dos Santos Pereira	8
Jorge Luis Silva da Silva	0
Joseína Barcellos Gayger	45
Katia Sileni da S Ferreira da Rocha	0
Marcelo Silveira da Silva	14
Marciana da Silva Ramos	10
Mari Solane Soares	0
Neli Terezinha de Oliveira	10
Neuzaezabel Santos de Fraga	0
Noeli Gonçalves de Lima	28
Rosane da Silva Gomes de Oliveira	10
Simone Morem Peixoto	12
Sonia Beatriz Dias Rodrigues	20
Terezinha Maria da Luz	18
Terezinha Martins da Silveira	0
Zenita da Silva Souza	0

Conforme legislação acima citada, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para interposição de recurso, mediante requerimento.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de dezembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:19880AE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 127/2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a **Lei nº 1970**, de 05 de dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.998.943,48 (dois milhões novecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), distribuído na seguinte dotação:

Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2044	Manutenção de Secretaria		
Elemento	121	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.998.943,48

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	96	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	72.351,92
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		0001	Reserva de Contingência		
Elemento	351	99.99.99/9999	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R$	914.287,50

Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	365	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	25.079,55
Elemento	369	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	83.000,00
Elemento	373	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	31.708,62

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	772	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	125.456,65
Proj/Ativ		2024	Atividades Culturais		
Elemento	303	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	21.500,00
Elemento	304	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	22.777,73
Proj/Ativ		2093	Feira do Livro Xangri-Lá		
Elemento	312	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.581,43
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		1016	Pavimentação de Vias Públicas		
Elemento	317	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	385.997,50
Proj/Ativ		2027	Manutenção da Secretaria		

Elemento	330	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	109.000,00
Elemento	337	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.375,46
Proj/Ativ		2028	Renovação de Frota		
Elemento	339	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	59.917,45
Proj/Ativ		2029	Manutenção da Iluminação Pública		
Elemento	342	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	17.000,00
Elemento	343	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.497,00
Elemento	344	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.500,00
Proj/Ativ		2081	Recapeamento Asfáltico		
Elemento	348	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	10.594,00
Elemento	350	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	209.794,85
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2025	Manutenção e Difusão do Esporte, Lazer e Recreação		
Elemento	158	33.50.43/0001	Subvenções Sociais	R$	32.460,00
Elemento	160	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	9.100,35
Proj/Ativ		2033	Manutenção da Secretaria		
Elemento	168	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	91.517,04
Elemento	172	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	168.895,83
Proj/Ativ		2035	Eventos no Município		
Elemento	176	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	44.807,15
Proj/Ativ		1008	Contrução, Reforma e Ampliação de Infraestr.		
Elemento	378	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	23.300,00
Elemento	786	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	35.113,80
Proj/Ativ		1035	Revitalização da Praça Antônio Zef. Machado		
Elemento	381	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.200,00
Elemento	382	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	5.805,06
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção de Secretaria de Assistência		
Elemento	648	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	45.615,07
Elemento	653	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	37.000,00
Proj/Ativ		2073	Casa de Passagem		
Elemento	672	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.104,30
Elemento	674	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.154,15
Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2041	Manutenção de Secretaria		
Elemento	194	33.90.33/0001	Material de Consumo	R$	34.419,39
Elemento	196	33.90.35/0001	Serviços de Consultoria	R$	75.972,70
Elemento	200	44.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.849,00
Proj/Ativ		2042	Regularização Fundiária		
Elemento	202	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	26.859,41
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2044	Manutenção da Secretaria		
Elemento	132	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	26.900,00
Proj/Ativ		2047	Dívidas Contratuais		
Elemento	154	32.90.21/0001	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$	56.533,08
Elemento	156	46.90.71/0001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	39.917,49

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de dezembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A2F57F5F

